

no período determinado ao anexo, com o objetivo de evitar aglomerações em decorrência do cenário da Pandemia COVID-19 instalado no Estado do Rio de Janeiro, para apresentar os documentos listados abaixo.

Os candidatos listados no anexo que não comparecerem serão ELIMINADOS do referido concurso.

- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de votação das últimas eleições ou declaração expedida pelo TRE comprovando que se encontra quite com a Justiça Eleitoral (original e cópia), não sendo aceita a justificativa de voto;
- PIS/PASEP (original e cópia);
- Comprovante de Naturalização (para estrangeiros, original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente (para os candidatos do sexo masculino, original e cópia);
- Certificado de Conclusão de Escolaridade de Nível Superior (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Conclusão do Curso emitida nos últimos 30 dias, original e cópia);
- Declaração de Bens e Valores (disponível no endereço

<https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/PortalRP/Informativos/Concursos/ApresentacaoDocs/index.htm>;

l) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função de natureza pública (disponível no endereço <https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/PortalRP/Informativos/Concursos/ApresentacaoDocs/index.htm>);

m) Currículo simplificado (disponível no endereço <https://www.rioprevidencia.rj.gov.br/PortalRP/Informativos/Concursos/ApresentacaoDocs/index.htm>);

n) Declaração de que é negro ou índio, quando optar pela vaga reservada pela Lei Estadual nº 6067/2011;

o) Um retrato 3x4.

p) Comprovante do registro no conselho profissional quando o cargo exigir.

Os documentos deverão ser entregues em um envelope tamanho A4, com os seguintes dados de identificação no verso:

- NOME
- CPF
- NÚMERO DE INSCRIÇÃO
- TELEFONE
- E-MAIL

| | | |
|------------------|----|--------------------|
| Legenda Do Anexo | AC | Ampla Concorrência |
|------------------|----|--------------------|

ANEXO ÚNICO

Comparecer no período das 10:00 às 11:00 horas do dia 29/12/2021

| Classificação | Inscrição | Candidato | Vaga |
|---------------|-----------|----------------------------------|------|
| 176 | 2504860 | FERNANDA ANNES BARBOSA | AC |
| 178 | 2510776 | PAULA CUNHA DE CARVALHO | AC |
| 179 | 2509556 | MARIANA MELLO AFFONSO DE ANDRADE | AC |

Id: 2363934

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial nº 01/2021. **PARTES:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. **OBJETO:** Prestação de Serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene e disponibilização de equipamentos. Data da assinatura: 22/12/2021. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 112.486,40 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. IV, Lei nº 8666/93. **PROCESSO Nº SEI-220008/001450/2021.**

Id: 2363984

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ e Exímia rotinas trabalhistas LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato 001/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 219.489,86. **PRAZO:** 18 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2021. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-220009/000242/2020.

Id: 2363998

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ e Opportunity serviços em gerais LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato 12/2018. **VALOR TOTAL:** R\$ 291.553,08. **PRAZO:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2021. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-220009/000743/2020.

Id: 2364012

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 05/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2021. **PARTES:** Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ. **OBJETO:** Serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do RJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 184.526,89 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). **PROCESSO Nº SEI-E-15/002269/2019.**

Id: 2363923

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 001/2019. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Trivale Administração Ltda. **ASSINATURA:** 21/12/2021. **OBJETO:** Formalizar a prorrogação do prazo pelo período de 30 (trinta) meses, com renúncia de reajuste, relativo à prestação de gestão e abastecimento, com utilização tecnológica, e fornecimento de combustível através de postos credenciados, com concordância entre as partes e por se verificar a manutenção das condições vantajosas para a administração, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato. **VALOR:** sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-17/002398/2019.

Id: 2363870

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e Município de São João da Barra, com a intervenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSEP, através do PROEIS.

OBJETO: a) Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação, no item 3.2, alínea "K", para nova redação no que tange à regulamentação da alimentação durante a realização dos turnos;

b) Alterar a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação dando nova redação aos parágrafos nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo, bem como para inclusão de novo parágrafo que versa sobre o pagamento de turnos administrativos;

c) Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação para inclusão de nova redação do Parágrafo Único que estipula prazo para adoção de medidas pelo atraso do repasse de verba;

d) Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação para alterar a redação dos parágrafos que tratam da forma de policiamento e do uso de veículos;

e) Alterar a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação no tocante à suspensão das atividades em caso de atraso de repasse de verba;

f) Incluir duas novas cláusulas com as seguintes alterações: i) alteração da redação da Cláusula Décima Quinta que trata da competência do foro para dirimir litígios referentes ao Termo de Cooperação, para incluir nova cláusula que irá versar sobre o tratamento e proteção de dados pessoais; ii) alteração da Cláusula Décima Sexta que trata da publicação e controle referente ao Termo de Cooperação, para incluir nova cláusula que irá versar sobre a política anticorrupção, com a consequente renumeração das cláusulas subsequentes.

g) Desta forma, as disposições quanto ao foro e a publicação e controle do Termo de Cooperação passaram ser descritas nas Cláusulas subsequentes, ou seja, na Cláusula Décima Sétima e na Cláusula Décima Oitava, de forma respectiva.

h) Conforme estipulado na Cláusula Nona prorrogar por mais 12 (doze) meses o Termo de Cooperação nº E-09/082/35/2017, a partir da data de assinatura deste 4º Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 3.016.540,56 (três milhões, dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de vigência, a partir da data de assinatura do presente 4º Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto nº 43.309/11 e o Decreto Estadual nº 43.538/12, bem como pela alínea "b", do inc. II, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21.12.2021.

PROCESSOS NºS E-09/082/35/2017 e SEI-350082/001693/2020.

Id: 2363969

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ, a fim de dar maior publicidade, torna público que, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, naquela data FICOU PRORROGADO, por 12 (doze) meses a contar de 17 de janeiro de 2022, o prazo de validade do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, visando à Serviços Especializados de Assistência Médico-Hospitalar em cardiologia intervencionista, cirurgia cardíaca, cirurgia vascular, neurologia intervencionista (neurovascular) e cardiopediatria, pelo sistema de credenciamento de serviços de saúde. O Edital completo com as especificações dos serviços pode ser baixado na página institucional da PMERJ, podendo o arquivo ser também obtido, bastando que o solicitante se apresente com mídia para gravação do arquivo, no seguinte endereço: Diretoria de Credenciamento - DGS, situada a Rua Evaristo da Veiga, nº 78 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 09:00 horas às 16:00 horas. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (21) 2333-2574. Processo Administrativo nº E-09/106/100.048/2018 migrado para o Processo nº SEI350106/001827/2020.

Id: 2363927

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA - 3º

O SEPRM FAZ PUBLICAR o Edital Definitivo de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Técnico Policial de Necropsia à 2ª classe, com validade a contar de 21/04/2018, em cumprimento ao despacho de 17/06/2021 do processo nº SEI-360008/000551/2021.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2018

| Id | Nome | Classe aa.mm.dd | Nota | S. Pol aa.mm.dd |
|----------|--|--------------------|-------|--------------------|
| 43597203 | Thiago Henrique Souza dos Santos Gomes | 7.09.23 | 93,34 | 7.09.23 |
| 43852947 | Aurisandra Alves dos Reis | 7.09.23 | 93,16 | 7.09.23 |
| 43854389 | Leandro de Andrade Ferreira | 7.09.23 | 93 | 7.09.23 |
| 43854800 | William dos Santos Ferreira | 7.09.23 | 92,67 | 7.09.23 |
| 43854192 | Luiz Renato Tavares Guimarães Taveira | 7.09.23 | 92,5 | 7.09.23 |
| 43856977 | Samy Chitayat | 7.09.23 | 92,5 | 7.09.23 |
| 43854478 | Luis Adolfo Carvalho Alcantara Silva | 7.09.23 | 92,16 | 7.09.23 |
| 43853358 | Jose Henrique Soares Fernandes | 7.09.23 | 87,34 | 7.09.23 |

Id: 2363784

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA - 3º

O SEPRM FAZ PUBLICAR o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Auxiliar Policial de Necropsia à 2ª Classe, com validade a contar de 21/04/2019, em cumprimento ao Despacho de 19/11/2021 do Processo nº SEI-360008/000863/2021.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2019

| Id | Nome | Classe aa.mm.dd | Nota | S. Pol aa.mm.dd |
|----------|---------------------------|--------------------|------|--------------------|
| 50858599 | Marcelo da Silva Oliveira | 02.06.11 | - | 02.06.11 |

Id: 2363787

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 096/2021, relativo à complementação de Dotação Orçamentária (CLÁUSULA QUINTA).

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021.

OBJETO: Seguro Aeronáutico.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/001-38.

3. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.549.000,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais).

RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS:

DIRETORIA DE ORÇAMENTOS- Do: R\$ 4.000.000,00

DIRETORIA DE FINANÇAS- DF : R\$ 4.549.000,00

INCLUI-SE NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O ABAIXO DESCRITO:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros)

Fontes de Recurso: 103 (FISED) e 230 (Recursos Próprios)

Programas de Trabalho: 06.181.0478.2061 e : 06.122.0002.2297

Notas de Empenho: 2021NE02026 e 2021NE02394

Acrescenta-se as informações acima à cláusula quinta do contrato

096/2021, não anulando as anteriormente previstas no instrumento

contratual, mas complementando-as.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-350064/000376/2020, que se gerará pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-350064/000376/2020.

Id: 2363965

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a Companhia Petrolífera de Trânsito e Transportes - CPTRANS, através do PROEIS.

OBJETO: a) Alterar a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação no item 3.1, alínea "A" referente ao quantitativo a ser disponibilizado. Ainda nesta Cláusula, alterar o item 3.2, alínea "K", para nova redação da regulamentação da alimentação durante a realização dos turnos;

b) Alterar a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação para dar nova redação ao parágrafo quarto e nono e inclusão de novo parágrafo sobre o pagamento dos turnos administrativos;

c) Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação para inclusão do Parágrafo Único que estipula prazo para adoção de medidas pelo atraso do repasse de verba;

d) Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação para dar nova redação ao parágrafo quarto no que tange ao padrão de grafismo nos veículos utilizados, bem como a inclusão de novo parágrafo no que tange à utilização nas atividades do presente termo;

e) Alterar a Cláusula Décima Segunda do Termo de Cooperação no tocante à suspensão das atividades em caso de atraso de repasse de verba;

f) Alterar a Cláusula Décima Quinta do Termo de Cooperação no tocante ao endereço do Partícipe;

g) Incluir duas novas cláusulas com as seguintes alterações: i) alteração da redação da Cláusula Décima Sexta que trata da competência do foro para dirimir litígios referentes ao Termo de Cooperação, para incluir nova cláusula que irá versar sobre o tratamento e proteção de dados pessoais; ii) criação da Cláusula Décima Sétima que disporá sobre a política anticorrupção, com a consequente renumeração das cláusulas subsequentes.

Desta forma, as disposições quanto ao foro e a publicação e controle do Termo de Cooperação passaram ser descritas nas Cláusulas subsequentes, ou seja, na Cláusula Décima Oitava e na Cláusula Décima Nona, de forma respectiva.

VALOR: R\$ 4.524.810,84 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: Conforme previsto na Cláusula Nona o Termo de Cooperação nº E-35/067/71/2019 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 6.162/12, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, Decreto Estadual nº 43.131/11 e o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.2021.

PROCESSOS NºS E-35/067/71/2019 e SEI-350082/000363/2021.

Id: 2363968